



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020.

Nota 1. Contexto Operacional

A Casa Transitória de Brasília - CTB, fundada em 28 de fevereiro de 1975, com sede na Q Qsd 27, Casa 24, Taguatinga Sul, Brasília - DF, tendo o foro em Brasília, e atuando em todo o Território Nacional, por prazo indeterminado. **Parágrafo único.** A Casa Transitória de Brasília - CTB é uma instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico e assistencial, sem fins lucrativos, constituindo-se como pessoa jurídica distinta de seus sócios ou administradores, os quais não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade.

Objetivos da Entidade

A Casa Transitória de Brasília - CTB tem como objetivos primordiais: Fundar, manter e administrar, conforme disposto em Lei, creches, educação infantil, lares substitutos para crianças e idosos, albergues noturnos, centros de recuperação para dependentes químicos, podendo, ainda, incluir outras atividades que se fizerem necessárias, ligadas a seus departamentos.

- I) Aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, bem como subvenções e doações recebidas, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, nas finalidades a que estejam vinculadas;
- II) Prestará serviços gratuitos e permanentes aos usuários da Assistência Social, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos;
- III) Prestará assistência sem qualquer tipo de distinção, dentro de suas atribuições, do recém-nascido ao idoso, a todos que comprovadamente necessitarem de ajuda, sem qualquer tipo de discriminação de clientela;
- IV) Realizará atendimentos, assessoramento ou defesa a garantia de direitos aos seus usuários, previstos na Política Nacional da Assistência Social (PNAS), de forma permanente, planejada e continuada;
- V) Garantirá o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, sendo vedada qualquer espécie de cobrança.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- ✓ Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.255/09 - NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.329/11- ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros;
- ✓ Resolução CFC N ° 1.055/05 (NBC TG 23(R1)) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- ✓ Resolução CFC N ° 1.184/09 (NBC TG 24) CPC 24 – Eventos Subsequentes;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.055/05 (NBC TG 25) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos

- de Caixa;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC TG 27) - Ativo Imobilizado;
 - ✓ Lei 12.101/09 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As demonstrações contábeis estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 3. Formalidade da Escrituração Contábil

A Casa Transitória de Brasília - CTB mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Nota 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

I) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina o CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os impostos até a data das demonstrações contábeis.

Atividade Recurso Próprio - Sem Restrição R\$			
Contas	2019	2020	Varição
Caixa R.P.	87,91	87,91	0,00
Bancos R.P.	1.017,43	95,58	(921,85)
Total	1.105,34	183,49	(921,85)

Atividade Educação - Com Restrição R\$			
Contas	2019	2020	Varição
Bancos	19.283,39	5.030,73	(14.252,66)
Aplicação	0,00	84,59	84,59
Total	19.283,39	5.115,32	(14.168,07)

Atividade Assistencia Social - Com Restrição R\$			
Contas	2019	2020	Varição
Bancos	15.200,46	3.799,26	(11.401,20)
Total	15.200,46	3.799,26	(11.401,20)
Total Recursos Próprios + Educação+ Assis. Social	35.589,19	9.098,07	(26.491,12)

II) Direitos a Receber

Os direitos a receber da entidade referem-se:

- ✓ Subvenções governamentais (estão em conformidade com os valores reais conforme a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental);

- ✓ Adiantamentos para funcionários;
- ✓ Previdência Social – Impostos a Recuperar;
- ✓ Valores a estornar.

III) Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

IV) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis.

V) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI) Provisão para Férias e Encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados.

VII) Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

VIII) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, contribuições e mensalidades dos associados.

Segregação Contábil das Atividades

A entidade atua nas áreas de Educação e Assistência Social e segrega as atividades, conforme o que preceitua o art. 33 da lei 12.101/09.

IX) Assinatura do Termo de Colaboração

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 113/2017 SEE/DF** – foi assinado em 09/08/2017 com valor global de 15.702.615,18 e terá vigência até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses. E **1º Termo Aditivo** com reajuste do valor per capita, com valor total do ativo de R\$ 675.786,36, assinado em 01/07/2019 com vigência a partir do dia 08/07/2019.

Ano	Valor R\$
2017	1.105.963,32
2018	3.489.470,04
2019	3.620.267,40
2020	3.019.094,89
Total	11.234.795,65

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 017/2016 SEDES/DF** – foi assinado em 01/07/2016 com valor global de 2.182.273,80 e terá vigência até 30/06/2021, que corresponderá a 60 (sessenta) meses. E **1ª Apostila**, assinada em 01/09/2016 alterando o valor global para R\$ 2.378.917,00. E **2ª Apostila**, assinada em

08/12/2016 visando reforço na nota de empenho nº 2016NE00328 no valor R\$ 39.761,63. E **1º Termo Aditivo** com auteração do plano de trabalho anteriormente aprovado, passando o valor global para R\$ 2.000.753,75, assinado em 31/05/2019.

Ano	Valor R\$
2017	477.139,16
2018	477.139,56
2019	363.991,56
2020	295.621,20
Total	1.613.891,48

- X) Doações de Mercadorias da Receita Federal
- XI) Outras Fontes de Recursos Financeiros

Nota 5. Subvenções Governamentais a Receber

- ✓ **113/2017:** Subvenções governamentais a receber no valor de R\$ 600.334,09, são as provisões das despesas de 2020 que serão pagas em 2021.
- ✓ **17/2016:** Subvenções governamentais a receber no valor de R\$ 78.419,46, são as provisões das despesas de 2020 que serão pagas em 2021.

Nota 6. Previdência Social – Impostos a Recuperar

Previdência Social – Impostos a Recuperar no valor de R\$ 17.330,96 que será compensado em 2021.

Nota 7. Adiantamento a Funcionários

- ✓ **Assistencia Social**

São os pagamentos das férias referente ao período de gozo 02/01/2021 a 31/01/2021, no valor R\$ 2.327,35.

Nota 8. Ativo Não Circulante (Imobilizado)

Os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Movimentação Patrimonial R\$				
Descrição	31/12/2019	Aquisições	Alienação	31/12/2020
Terrenos	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
Edificações	2.305.607,48	0,00	0,00	2.305.607,48
Veiculos	192.055,70	0,00	41.200,00	150.855,70
Móveis e Utensílios	87.800,61	0,00	0,00	87.800,61
Máquinas e Equipamentos	84.055,66	0,00	0,00	84.055,66
Computadores e Periféricos	0,00	7.539,00	0,00	7.539,00
Total	3.329.519,45	7.539,00	41.200,00	3.295.858,45

Depreciação R\$			
Descrição	2019	2020	Taxas anuais de depreciação %
Edificações	327.278,78	419.493,86	4,00
Veículos	190.835,64	192.055,70	20,00
Móveis e Utensílios	36.225,93	45.005,61	10,00
Máquinas, Equipamentos	36.054,84	44.460,12	10,00
Instalações	60,00	60,00	10,00
Computadores e Periféricos	0,00	125,65	10,00
Total	590.455,19	701.200,94	

Nota 9. Passivo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como obrigações com subvenções a realizar e provisões sociais.

Nota 10. Passivo Circulante – Recursos Próprios

a) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2020
Salários a pagar	120.144,61	144.945,23
13º Salário a pagar	7.481,20	11.423,34
Previdência Social a recolher	27.756,21	3.308,31
Fundo de Garantia a recolher	19.452,65	24.446,32
PIS S/ Folha a Recolher	2.401,14	2.895,91
Contribuição Sindical	308,00	308,00
Férias a Pagar	0,00	4.800,09
Rct a pagar	12.933,97	12.933,97
FGTS s/ Férias	2.219,08	2.717,24
Pis s/ Férias	277,28	339,56
Provisão de Ferias	19.325,33	22.179,48
IRRF s/ folha a Recolher	19.013,24	19.924,69
Total	231.312,71	250.222,14

b) Outras obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2019	2020
Parcelamento 3623 – Dívida Ativa CLT	402,52	0,00
Empréstimos	1.044,68	0,00
Total	1.447,20	0,00

Nota 11 Passivo Circulante – Educação

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2019	2020
Valeria Dorea Leite	3.300,00	0,00
Telefonica Brasil SA	0,00	1.255,28
CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental	23.634,80	1.752,62
CEB – Companhia Energetica de Brasilia	12.883,15	191,91
CCB da Silva Rocha Distribuidor de Alimentos Me	20.476,22	0,00
Oi SA	0,00	122,34
Assistencia Social Casa Azul	3.206,82	2.138,81
SF Contabilidade e Assessoria Ltda	14.890,00	0,00
Tim Celular SA	304,68	0,00
Win Administradora de Beneficios Ltda	1.819,00	0,00
Vieira Carvalho e Castro Advogados Associados	3.600,00	0,00
Prev. Segurança, Saúde e Medicina do trabalho	0,00	56,00
Odontogroup – Sistema de Saude	0,00	2.033,20
Proagir Clube de Beneficio Sociais	0,00	1.602,10
Total	84.114,67	9.152,26

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2020
Salários a pagar	165.594,73	155.235,90
13º Salário a Pagar	73.865,59	0,00
Previdência Social a recolher	55.890,14	21.410,45
Fundo de Garantia a recolher	132.680,31	116.539,76
PIS s/ folha a recolher	14.319,09	3.461,96
Rct a Pagar	20.167,33	0,00
GRRF a Recolher	9.957,20	78,11
Contribuição Sindical a recolher	7.197,74	2.913,05
Parcelamento Previdenciário	9.512,83	0,00
Pensão Alimentícia	35,50	0,00
Retenção de Salario	935,00	0,00
FGTS provisão s/ Férias	46.329,54	63.935,89
PIS provisão s/ ferias	5.859,95	8.059,11
Provisão de Ferias	146.589,44	205.557,22
IRRF s/ folha a recolher	9.827,52	10.127,74
ISS a Recolher	2.223,93	0,00
Total	700.985,84	587.319,19

c) Outras obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2019	2020
Parcelamento 3557425 – Dívida Ativa CLT	0,00	21.658,58
Parcelamento 633.799.050	0,00	19.371,14
Parcelamento 621.922.536	0,00	43.996,40
Total	0,00	85.026,12

d) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2019	2020
Termo de Colaboração 113/2017 SEE/DF	148.534,13	140.674,26

Observação: Existe uma diferença entre a conta do termo de colaboração a executar e os saldos das contas bancárias no valor de R\$ 135.558,94 que está na conta de valores a estornar referem-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente em 2021.

Nota 12. Passivo Circulante – Assistência Social

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2019	2020
CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental DF	2.473,31	0,00
CEB – Companhia Energética de Brasília	1.718,50	0,00
SF Contabilidade e Assessoria Ltda	980,00	0,00
Telefonica Brasil S/A	127,09	0,00
Comercial de Alimentos Balbino Figueira	692,29	0,00
Comercio de Madeiras Maxxima	184,43	0,00
Total	6.175,62	0,00

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2020
Salários a pagar	24.982,64	13.602,72
Previdência Social a recolher	15.407,27	1.634,23
Fundo de Garantia a Recolher	18.302,70	24.105,44
PIS s/ folha a recolher	1.489,83	492,31
RCT a pagar	8.819,58	0,00

FGTS Provisão s/ ferias	5.168,07	7.117,95
PIS Provisão s/ ferias	866,88	1.110,64
Provisão de Ferias	23.603,40	23.745,75
IRRF s/ folha a recolher	5.064,68	966,50
ISS s/ folha a recolher	738,40	738,40
Total	104.443,45	73.513,94

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2019	2020
Termo de Colaboração 17/2016 SEDES/DF	32.868,03	21.082,07

Observação: Existe uma diferença entre a conta do termo de colaboração a executar e os saldos das contas bancárias no valor de R\$ 17.282,81 que está na conta de valores a estornar referem-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente em 2021.

Nota 13. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido pela depreciação do imobilizado, reduzido do resultado déficit do exercício de 2020.

Observação:

- Os rendimentos das aplicações financeiras do termo de colaboração é acrescido à conta do termo de colaboração a executar no passivo circulante, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

Conta	Débito	Crédito
Rendimento sobre Aplicação -113/2017	182,16	182,16
Total	182,16	182,16

- 1.1. As Despesas bancárias e os Impostos (IR e IOF) das Aplicações financeiras são deduzidos na conta do passivo a executar tanto da assistência social quanto da educação, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.

Conta	Débito	Crédito
IR sobre Aplicação – 113/2017	14,48	14,48
IOF sobre Aplicação – 113/2017	87,66	87,66
Despesa Bancária – 17/2016	0,40	0,40
Total	102,54	102,54

2. As deduções da folha de pagamento referente: Plano Odontológico e Vale transporte 6% está no crédito na respectiva conta da despesa.

Conta	Débito	Crédito
Despesa com Transporte – TC113/2017	36.188,40	20.997,57
Plano Odontológico e seguro de vida –TC 113/2017	14.229,68	9.827,00
Despesa com Transporte – TC 17/2016	9.101,20	5.949,59
Total	59.519,28	36.774,16

3. O resultado do período de cada termo ficou assim distribuído.

Resultado Segregado	2019	2020
Recursos Próprios	(206.425,18)	(176.748,70)
Educação Termo de Colaboração 113/2017	0,00	0,00
Assistência Social Termo de Colaboração 17/2016	0,00	0,00
Total	(206.425,18)	(176.748,70)

Resultado do Período
Total das Receitas: 3.345.679,76 – 182,16 = 3.345.497,60
Total das Despesas: 3.559.123,00 – 36.876,70 = 3.522.246,30
Resultado: 3.380.820,68 - 3.520.249,76 = (176.748,70)

Nota 14. Ajuste de Exercícios Anteriores

Parágrafo 1 do art. 186 da Lei nº 6.404/1976 “§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”.

Esta conta compõe-se dos seguintes valores:

AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		Lançamento	Valor
GRRF a recolher	T.C 113/2017	3496	0,14
Férias a pagar	RP	3706	2.328,44
TC a Executar	T.C 17/2016	3783	3.445,05
Pis a recolher	RP	3785	129,39
Pis a recolher	T.C 17/2016	3808	287,26
Adiantamento de Férias	RP	3901	251,20
Parcelamento Divida Ativa	RP	3920	402,52
13º Salario a pagar	T.C 113/2017	3932	2.152,25
Fornecedores	T.C 113/2017	4247	0,28
T.C a Receber	T.C 113/2017	4255	1.721,40
T.C a Receber	T.C 113/2017	4256	2.286,38
T.C a Receber	T.C 113/2017	4259	1.431,17
T.C a Receber	T.C 113/2017	4262	1.867,55
T.C a Receber	T.C 113/2017	4264	1.432,07
T.C a Receber	T.C 113/2017	4268	1.560,69
ISS a Recolher	T.C 113/2017	4307	2.223,93
Fornecedores	T.C 113/2017	4385	1,00
T.C a Receber	T.C 113/2017	4386	1.364,96
T.C a Receber	T.C 113/2017	4387	703,41
T.C a Receber	T.C 113/2017	4388	547,36

T.C a Receber	T.C 113/2017	4389	3.726,25
T.C a Receber	T.C 113/2017	4390	2.315,11
T.C a Receber	T.C 113/2017	4391	1.299,99
Adiantamento de Ferias	T.C 113/2017	4393	4.399,92
Pensão Alimenticia	T.C 113/2017	4394	35,50
Fornecedores	T.C 113/2017	4396	57,76
Retencao Salarial	T.C 113/2017	4399	935,00
Previdencia Social	T.C 113/2017	4410	976,76
Valores a Estornar	T.C 113/2017	4435	2.121,65
T.C a Executar	T.C 113/2017	4447	27.610,33
Parcelamento Previdenciario	T.C 113/2017	4532	7.107,05
T.C a Receber	T.C 113/2017	4533	7.107,05
T.C a Receber	T.C 113/2017	4535	13.398,66
T.C a Receber	T.C 113/2017	4537	2.891,91
T.C a Receber	T.C 113/2017	4538	14.357,55
T.C a Receber	T.C 113/2017	4539	33.749,02
T.C a Receber	T.C 113/2017	4540	85.026,12
Emprestimo	RP	4546	1.044,68
Salarios a Pagar	T.C 17/2016	2245	3.077,42
Previdencia Social a recolher	T.C 17/2016	2354	53,95
Previdencia Social a recolher	T.C 17/2016	2373	6.383,49
Despesas com Férias	T.C 113/2017	3681	3.968,80
Valores a Estornar	T.C 113/2017	3637	1.964,42
Prvisão de 13º	RP	3923	61,57
RCT a pagar	T.C 17/2016	3855	7.460,83
Ajuste de exercicios anteriores	T.C 17/2016	3859	18.586,35
Ajuste de exercicios anteriores	RP	3859	18.586,35
Patrimonio Social	RP	3872	18.257,75
Ajuste de exercicios anteriores	T.C 113/2017	4443	24.240,86
Ajuste de exercicios anteriores	RP	4443	24.240,86
Ajuste de exercicios anteriores	T.C 113/2017	4547	177.033,59
Ajuste de exercicios anteriores	RP	4547	177.033,59
Patrimonio Social	RP	4548	200.538,43
Total			913.785,02

Observação: Os lançamentos de Ajustes de Exercícios Anteriores foram feitos em 01/01/2020:

- ✓ Para corrigir o saldo da conta do termo de colaboração a receber no ativo, ficando com o saldo da nota fiscal e dos impostos provisionados em 2019 e que o pagamento será em executado 2020.
- ✓ As provisões de férias mensais foram feitas em 2019 conforme CPC 25.
- ✓ Todos os lançamentos de ajustes, foram realizados com o superávit do exercício e superávit de exercícios anteriores que havia sido incorporado ao patrimônio social em 2018 conforme preceitua a ITG 2002(R1).

Nota 15. Receitas

As receitas da Casa Transitória de Brasília - CTB oriundas dos Recursos Próprios auferidas no exercício, foram aplicadas para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material didático para as crianças e os adolescentes atendidos.

Segue abaixo o montante de cada atividade de receita reconhecida durante o período:

Origem dos Recursos Sem Restrição R\$	2019	2020
Doações de Pessoa Jurídica	0,00	19.772,55
Alvarás/Vepema	0,00	13.774,11
Outras Receitas	0,00	7.506,01
Trabalho Voluntário – Recursos Próprios	0,00	33.421,43
Total	0,00	74.474,10

Nota 16. Subvenções Governamentais

Educação

São recursos provenientes do termo de colaboração firmados com a Secretaria de Educação, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Origem dos Recursos Educação Com Restrição R\$	2019	2020
Subvenção - Educação	0,00	2.962.086,98
Receitas Financeiras - Educação	0,00	183,53
Despesas Recuperadas - Educação	0,00	1.700,64
Total	0,00	2.963.971,15

Assistência Social

São recursos provenientes do termo de colaboração firmados com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Origem dos Recursos SEDES Com Restrição R\$	2019	2020
Subvenção – Assistência Social	0,00	306.256,95
Despesas Recuperadas – Assistência Social	0,00	977,56
Total	0,00	307.234,51

Nota 17. Despesas Gerais e Administrativas – Recursos Próprios

A Casa Transitória de Brasília - CTB mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

Aplicação dos Recursos RP R\$	2019	2020
Despesas Administrativas	0,00	23.236,72
Despesa com Pessoal	0,00	76.569,03
Despesas Financeiras	0,00	3.709,78
Despesas Tributárias	0,00	3.540,09
Total	0,00	107.055,62

Nota 18. Despesas Gerais e Administrativas – Educação

O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil – creche em período integral.

Aplicação dos Recursos TC 113/2017 R\$	2019	2020
Material de Consumo	0,00	157.718,61
Serviços de Terceiros PJ/PF	0,00	213.780,77
Despesa com Pessoal	0,00	2.623.114,18
Despesas Financeira	0,00	102,14
Total	0,00	2.994.715,70

Observação A diferença que entre a Demonstração do Resultado e Balancete Analítico por Período se deu pelas deduções da folha de pagamento, as devoluções de compras e as despesas financeiras estornadas para os termos de colaboração a executar.

Nota 19. Despesas Gerais e Administrativas – Assistência Social

A Casa Transitória de Brasília - CTB mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

Aplicação dos Recursos TC 17/2016 R\$	2019	2020
Despesas Administrativas	0,00	31.662,22
Despesa com Pessoal	0,00	280.792,59
Despesas Financeiras	0,00	0,40
Despesas Tributárias	0,00	729,29
Total	0,00	313.184,50

Observação A diferença que entre a Demonstração do Resultado e Balancete Analítico por Período se deu pelas deduções da folha de pagamento, as devoluções de compras e as despesas financeiras estornadas para os termos de colaboração a executar.

Nota 20. Execução da Receita e Despesa

A contabilidade esta em conformidade com as prestações de contas apresentadas para a Secretaria de Educação

Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 113/2017 SEE/DF conforme especificado no Plano de Trabalho, como segue:

Valores transferidos pela Administração Pública em 2020 R\$	
Janeiro	312.588,73
Fevereiro	312.588,73
Março	312.588,73
Abril	204.193,88
Maiο	236.037,42
Junho	234.442,28
Julho	234.442,28
Agosto	234.442,52
Setembro	234.442,28
Outubro	234.442,28
Novembro	234.442,52
Dezembro	234.443,24

Total	3.019.094,89
--------------	---------------------

Executado no Exercício	
Meta	Valor R\$
Meta 01 Recursos Humano	2.553.170,75
Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico	157.718,61
Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	213.630,77
Total	2.924.520,13

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

Balancete	Nomenclatura	Balancete
1.1.3.2.04.0001	Férias	12.177,31
1.1.3.2.04.0002	13º Salário	83.423,20
2.1.2.2.02.0001	Salários a Pagar	1.763.121,64
2.1.2.2.02.0003	13º Salario a Pagar	143.681,04
2.1.2.2.02.0004	Previdência Social a Recolher	128.388,65
2.1.2.2.02.0005	Fundo de Garantia a Recolher	198.918,10
2.1.2.2.02.0006	PIS s/ folha a recolher	21.439,01
2.1.2.2.02.0009	Contribuição Sindical/Plano de Saúde	25.694,32
2.1.2.2.02.0007	RCT a Pagar	58.798,92
2.1.2.2.02.0008	GRRF a Recolher	33.458,83
2.1.3.2.02.0001	Parcelamento Nº 3557425 Dívida Ativa	1.545,16
2.1.3.2.02.0002	Parcelamento Previdenciário Nº 633799050	6.286,10
2.1.3.2.02.0003	Parcelamento Previdenciário Nº 622657321	3.488,51
2.1.3.2.02.0004	Parcelamento Previdenciário Nº 621922536	22.429,25
2.1.2.5.02.0001	IRRF s/ Folha a Recolher	13.982,31
4.1.2.2.02.0011	Associação de classe	150,00
4.1.2.2.03.0009	Despesa com Transporte	36.188,40
Total		2.553.170,75

Contábil	Prestação	Diferença
2.553.170,75	2.553.170,75	0,00

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

Metas	Desciçao	RNP	Balancete	Diferença
2.1	Gêneros Alimentícios	87.934,34	80.559,14	7.375,20
2.2	Roupa de Cama Mesa E Banho	2.524,00	2.524,00	0,00
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha	4.550,00	4.550,00	0,00
2.4	Material de Limpeza em Geral	16.771,22	9.620,20	7.151,02
2.6	Material de Segurança/Higiene do Trabalho	707,60	707,60	0,00
2.7	Material P/ Reparo/Manutenção de Equipamentos	1.660,00	1.660,00	0,00
2.8	Material reparo/manutenção Unidade Atendimento	4.160,77	4.160,77	0,00
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo	4.300,00	4.300,00	0,00
2.11	Material Didático e Pedagógico	41.121,82	41.121,82	0,00
2.13	Material de Higiene da Criança	14.465,08	8.515,08	5.950,00

	Total	178.194,83	157.718,61	20.476,22
--	--------------	-------------------	-------------------	------------------

Observação: A diferença na meta II no valor de **R\$ 20.476,22** refere-se as notas fiscais provisionada em 2019 que forão pagas em 2020.

Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2020 a 31/12/2020 R\$				
Descrição	nomenclatura	RNP	Balancete	Diferença
3.1	Serv. de Terc. Conf. Decreto 37.843/2016 Art. 40	39.015,47	35.771,47	3.244,00
3.3	Água/Esgoto	78.641,46	56.816,76	21.824,70
3.4	Pagamento de Luz	33.614,57	20.923,70	12.690,87
3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	5.925,16	6.998,10	(1.072,94)
3.6	Serviços de Contabilidade	53.610,01	38.720,01	14.890,00
3.7	Menor Aprendiz	28.639,04	27.571,03	1.068,01
3.10	Assessoria Jurídica	16.200,02	12.600,02	3.600,00
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida	12.413,38	14.229,68	(1.816,30)
Total		268.059,11	213.630,77	54.428,34

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 54.428,34** refere-se a diferença das notas fiscais que foram provisionadas em 2019 e paga em 2020 e as provisionadas em 2020 e serão pagas em 2021.

Nota 21. Total dos Atendimentos

- ✓ **113/2017:** Foram atendidas 389 crianças de 0 a 5 anos, na educação infantil em jornada de tempo integral de 10 horas diárias de segunda a sexta, com per capita de R\$ 803,57, conforme o Termo de Colaboração 113/2017 SEE/DF.
- ✓ **017/2016:** Foram atendidas 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com vistas à reintegração familiar, na educação infantil em jornada de tempo integral com per capita de R\$ 1.988,08, conforme o Termo de Colaboração 17/2016 SEDES/DF.

Nota 22. Resultado do Período

O Déficit do período de 2020 no valor de R\$ 176.748,70 será incorporado ao Patrimônio Social de acordo com a ata de aprovação de contas, em conformidade com as exigências legais, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superávit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Nota 23. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03(R1). A elaboração do Fluxo de Caixa foi pelo Método Direto com uma variação de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 9.098,07 (Nove mil noventa e oito reais e sete centavos).

Nota 24. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade.

Trabalho Voluntário	2020
Órgãos da administração	33.421,43
Total	33.421,43

Nota 25. Isenção das Contribuições Sociais Usufruídas

As contribuições sociais do ano de 2020 não foram contabilizadas, haja vista a inclusão do item 9B na Interpretação Técnica Geral 2002 (R1), em 02/09/2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade, o qual consta: “9B. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado”.

As contribuições sociais como as devidas fossem, estão discriminadas abaixo:	
Contribuição Patronal 20%	512.210,50
RAT 1%	25.610,53
Terceiros 4,5%	115.247,36
Total	653.068,39

A Casa Transitória de Brasília é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 12.101/09.

Do total de isenção de INSS cota patronal, tem-se a seguinte distribuição, por área de atuação:

Ano	Educação	Recurso Próprio	Abrigo	Total
2019	459.545,78	11.493,20	53.791,76	524.830,74
2020	453.534,92	12.484,20	46.191,38	512.210,50

Brasília-DF, 31/12/2020.



Maria Da Paz Araújo
Presidente – CPF: 091.736.331-00

SF Contabilidade e Assessoria Ltda EPP
Escritório Contábil CPF: 428.296.823-00 CRC DF 1520/O

SF CONTABILIDADE E ACESSORIA
LTDA-EPP
CNPJ 10 303 122/0001-00
CRC/DF - 001520/O-1